

Resolução nº : 3499/2000
Protocolo nº : 81500/00
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : NELMA DE FATIMA SILVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5337/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente